

**EMENDA N.º 01 À LEI Nº 2513 /2022,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Senhor Presidente,

Apresento e requiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.308/2022 de iniciativa do Executivo, “que estima receita e fixa despesas do Município de João Monlevade para o exercício de 2023”.

I – Altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Pública, no Anexo de Metas, Programa 00801– GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO SOCIAL, Ação 2.062 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, destinando recursos para estruturação de órgão e equipe destinada a tal capitação financeiro, destinar o valor em R\$100.000,00 (cem mil reais), nos seguintes termos:

**PROGRAMA: 0801 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO SOCIAL, Ação 2062 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO, INCLUIR NA AÇÃO 2.062 – DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃO E EQUIPE DIRECIONADA A CAPITAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE APOIO E PROMOÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

| AÇÃO                  | DESCRIÇÃO  | UNIDADE     | META  | FINANCEIRO            | RESULTADO ESPERADO  |
|-----------------------|--|-------------|-------|-----------------------|---|
| 2062                  | CAPITAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO E PROMOÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | Deficientes | 1     | 100.000,00            | Estruturação de equipe voltada para a Capitação de recursos externos para desenvolvimento de políticas públicas de apoio e promoção as pessoas com deficiência. |
| (...)                 | (...)  | (...)       | (...) | (...)                 | (...)   |
| <b>Total Programa</b> |  |             |       | <b>R\$ 100.000,00</b> |   |

II - Os recursos necessários para fazer frente à previsão decorrente desta emenda, nos termos do item anterior, serão provenientes da redução da meta financeira das seguintes ações, previstas em reais, nos valores respectivamente indicados, adequando-se proporcionalmente as metas previstas com alteração no Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração Pública, Anexo de Metas:

Programa: 1501 MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO

Ação: 1011 INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS

Ficha 320 R\$ 100.000,00

Fonte: 150000000000 Recursos não Vinculados de Impostos (livre)



## **JUSTIFICATIVA**

Pretende-se através da presente emenda destinar recursos a efetivação de equipe destinada a captação de recursos externos para desenvolvimento de políticas públicas de apoio e promoção as pessoas com deficiência. Programas e ação já devidamente previsto no Plano Plurianual (PPA) do município.

Ademais, os recursos necessários para fazer frente à previsão decorrente desta emenda, nos termos do item anterior, serão provenientes da redução da ação 1011 INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS, e não alterará o demonstrativo das metas e prioridades da administração pública.

Contamos, assim, com o entendimento e acolhida dos nobres vereadores para aprovação da matéria.

João Monlevade, em 17 de outubro de 2022

**Revetrie Silva Teixeira**

Vereador - MDB